



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE PESAR

REQUERIMENTO à MESA visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa VOTO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Pedro Jorge, ocorrido em 03 de junho de 2022.

Senhor Presidente

O educador e professor Pedro Jorge, fundador do Colégio Liceu Monteiro Lobato, localizado no centro de Santo André, faleceu de causas naturais, aos 91 anos de idade, no dia 03 de junho.

Natural da cidade de São Manoel, interior de São Paulo, Pedro Jorge era formado em Filosofia, Ciência e Letras pela USP e em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Sua paixão pela educação o levou a fundar o Liceu Monteiro Lobato há 57 anos e que, poucos anos depois, marcaria o início da rede de ensino Singular.

“Nossa escola começou alugando salas do Liceu Monteiro Lobato, em 1966, no período da noite, para abrigar o cursinho de exatas”, segundo Paolo Gambogi, diretor do Singular. Em 1999, quando Pedro Jorge se aposentou, a escola passou a ser administrada pelo Singular. Hoje, o Liceu Monteiro Lobato atende alunos da educação infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental II.

Apaixonado por música clássica e amante da leitura, o educador deixa a esposa Liliana, a filha Carla, a neta Rafaela e o genro Celso. “Como falar sobre ele em poucas linhas? Como fazer jus a sua inteligência, generosidade, elegância, curiosidade e bom humor diante da vida? Sua lucidez que sempre correu na frente da idade e seu compromisso com a educação foram marca registrada do início ao fim. Quanto ele trabalhou... Quanta gente ele tocou com seu jeito, suas ideias, sua atitude”, resume sua filha Carla.

Diante do exposto, **REQUEREMOS à MESA**, ouvido o d. Plenário, nos termos do Art. 150, inciso III do Regimento Interno, que seja registrado nos Anais desta Casa VOTO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Pedro Jorge ocorrido na última sexta-feira, dia 03 de junho.

1)

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 8 de junho de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Silvana Medeiros
VEREADOR



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003600300032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.